



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da
UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o
que consta no Processo nº 23065.002567/2018-07, resolve:

Conceder, pelo período de 01.02.2018 a 31.01.2020, Licença para
Tratar de Interesses Particulares a **BRUNO BARBOSA GIUDICELLI**, ocupante
do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2611109, de
acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e
01/2015 da SEGEF/MP, homologando o período de 01.02.2018 a 20.03.2018.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 54
EM 26/03/18